



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

PORTARIA Nº 036/2023.

DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, SR. ROBSON VICENTE NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Ver. Erinaldo Freitas Moura, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas especialmente pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Trairi, Sr. Robson Vicente Nogueira, ocorrido no dia 10 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que ao longo de sua vida o Sr. Robson Vicente Nogueira exerceu importante papel na história política e administrativa do Município, com destaque para sua atuação responsável e esmerada como Chefe do Poder Legislativo Municipal, sendo, portanto, justa e merecida o decreto de luto oficial como forma de homenagear a memória do então Parlamentar;

CONSIDERANDO, ainda, que o seu falecimento constitui perda irreparável para sua família e para o povo Trairiense.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Trairi, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **ROBSON VICENTE NOGUEIRA**, vereador e ex-Presidente deste Poder Legislativo.

Art. 2º É declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Câmara Municipal de Trairi, o dia 11 de outubro de 2023.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 11 de outubro de 2023.


Ver. Erinaldo Freitas Moura.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI.





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 – Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, A PORTARIA Nº 036/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023, DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO VEREADOR E EX PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, SR. ROBSON VICENTE NOGUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 11 de Outubro de 2023.



ERINALDO FREITAS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Trairi.